

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 10/2017

ALTERA O QUADRO DE PRÉ E CORREQUISITOS DO CURSO DE ENFERMAGEM, CURRÍCULOS 0003-B E 0004-B, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de fevereiro de 2017, constante do Parecer CONSEACC/BP 10/2017, Processo CONSEACC/BP 10/2017, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de Pré e Correquisitos do Curso de Enfermagem, currículos 0003-B e 0004-B, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão das disciplinas *GR01918 – Anatomia Humana* e *GR01919 – Fisiologia Humana* como pré-requisitos da disciplina *GR02578 – Estágio Supervisionado em Cuidados Básicos de Enfermagem*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções CONSEACC/BP 8/2012, 8/2014 e 14/2016.

Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 2017.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente